

Indicação nº 1.512/ 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Sr^a Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, **a ampliação da cobertura do Programa Criança Feliz no município, visando atender de forma mais ampla as famílias em situação de vulnerabilidade social**

JUSTIFICATIVA

O Programa Criança Feliz (PCF) é uma política pública federal instituída pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral na primeira infância por meio de visitas domiciliares a famílias com gestantes e crianças de até 3 anos beneficiárias do Bolsa Família, e até 6 anos no caso de beneficiários do BPC ou sob medida de proteção. A expansão do Programa Criança Feliz é importante para garantir que mais crianças e famílias em situação de vulnerabilidade recebam o apoio necessário para o desenvolvimento integral na primeira infância, além de ser um investimento no futuro do país, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e construindo uma sociedade mais justa e igualitária

Plenário Dr. Mário Medeiros, 11 de agosto de 2025.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 32/08/2025

1º Secretário

ABR 18 2025 12:00

ABR 18 2025 12:00

ABR 18 2025 12:00

ABR 18 2025 12:00